



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 598/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela
[Portaria GP/TRT16 nº 605, de 15 de setembro
de 2022](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no [PA-3765/2022](#) e na [Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/07/2022, bem como o teor do PA-4175/2022,

R E S O L V E

01. Dispensar ANDRÉ ALVES BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1882, da função comissionada FC-03 - Secretaria, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, removê-lo para a Vara do Trabalho de Pinheiro e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro.

02. Conceder-lhe o prazo de 20 (vinte) dias de trânsito, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#); (sem efeito vide [Portaria GP/TRT16 nº 605, de 15 de setembro de 2022](#))

03. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região